



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 185 /2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Werley Glicério Furbino de Araújo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 185/2023, que *“Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados”*

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

Ademais, o art. 196 da Constituição Federal, também seu artigo 23, inciso II, confere competência comum à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para “cuidar da saúde e assistência pública, o que reforça o aspecto da responsabilidade de cada um dos entes e de todos, ou seja, responsabilidade solidária.

O projeto de Lei visa resguardar tanto o profissional como as mulheres de possíveis desconfianças ou abusos por qualquer das partes, médico ou paciente, preservando assim a relação médico-paciente, bem como se resguardando de falsas interpretações que poderiam resultar em denúncias, tão frequentes nos últimos tempos.

A Proposta pretende assegurar às mulheres o direito a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Ipatinga/MG.



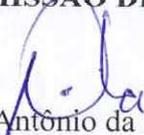
A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

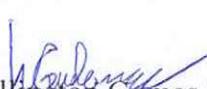
Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

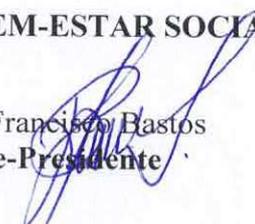

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente


Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL


Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente

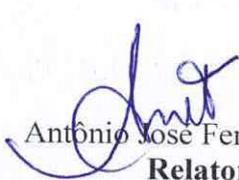

João Francisco Bastos
Vice-Presidente


Mariene Patrícia Rodrigues
Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA


Professora Cida Lima
Presidente

Ademir Cláudio Dias
Vice-Presidente


Antônio José Ferreira Neto
Relator